

PORTARIA CMPF Nº 5040, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do MPF (Resolução CSM PF nº 100, de 3 de novembro de 2009, alterada pela Resolução CSM PF nº 123, de 6 de dezembro de 2011),

RESOLVE:

Art 1º– Designar, em substituição ao Procurador Regional da República da 5ª Região Fábio George Cruz da Nóbrega, o Procurador Regional da República da 5ª Região Uairandy Tenório de Oliveira para compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de Alagoas e na Procuradoria da República no Município de Arapiraca, a realizar-se no período de 10 a 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO